



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 284/2024/ATL/PGM

Caçapava, 19 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar que **altera a Lei Complementar n° 367, de 20 de março de 2024 que autoriza o Município de Caçapava a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), Departamento Regional de São Paulo, o imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n° 35.827 e dá outras providência**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária para que o SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA possa realizar a ampliação de salas de aula e a construção de um centro poliesportivo, compreendendo campo society, banheiros, quiosques, quadra e outras estruturas que serão disponibilizadas de forma gratuita a toda a municipalidade. Esta iniciativa visa promover o acesso universal a programas culturais e esportivos, enriquecendo a vida de nossos cidadãos.

O investimento na educação é crucial para o desenvolvimento de nossa comunidade, possibilitando não apenas melhorias estruturais, mas também investimentos significativos na formação profissional e educacional dos estudantes do Município.

Com a aprovação deste projeto, a população de Caçapava terá a oportunidade de participar ativamente no desenvolvimento de projetos culturais, sociais e esportivos de relevância, promovendo assim o bem-estar e o crescimento coletivo dos Caçapavenses

Diante de todo o exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei Complementar apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.06.19 15:36:48 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel: (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autentica documento em <https://cacapava.sp.gov.br> com o identificador 32003800380097003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.